



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

AVISO

A Câmara Municipal de Campo Novo/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso informar a TODOS os eventuais interessados, que estará recebendo, através do e-mail contato@camaracamponovo.rs.gov.br, e de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Bento Gonçalves, nº 1312, Centro, Campo Novo/RS, no horário das 7h10 as 12h55 (expediente de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos), do dia 19/10/2026 até o dia 22/10/2026, propostas comerciais adicionais para o seguinte objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	UND	05	Cadeira de escritório tipo presidente, giratória, com encosto alto, estofada, destinada à mesa da presidência do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo/RS, devendo apresentar as seguintes características técnicas mínimas: Capacidade de carga: suportar, no mínimo, 140 kg, conforme especificação do fabricante. Revestimento: assento e encosto estofados, revestidos em couro sintético tipo courino ou material sintético equivalente. Cor: marrom ou caramelo. Encosto: alto, com apoio para cabeça integrado ou incorporado à estrutura do encosto. Apoios para braços: dois apoios laterais, com estrutura resistente e acabamento adequado. Base e rodízios: base giratória com 05 (cinco) pontos de apoio, equipada com rodízios para movimentação. Regulagem de altura: sistema de ajuste de altura do assento por pistão a gás, com acionamento por alavanca. Estrutura: resistente e estável, compatível com a capacidade de carga exigida. Acabamento: adequado ao uso institucional, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes. Entrega e	



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

			montagem: as cadeiras deverão ser entregues e integralmente montadas pela empresa fornecedora, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo/RS, em perfeitas condições de utilização, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos de transporte, mão de obra, montagem e demais despesas necessárias, sem qualquer cobrança adicional à Administração. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas e modelos, desde que apresentem características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas exigidas. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e acompanhados de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento.	
02	UND	02	Cadeira de escritório ergonômica, giratória, destinada ao setor administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo/RS, adequada à utilização durante a jornada de trabalho, devendo apresentar as seguintes características técnicas mínimas: Capacidade de carga: suportar, no mínimo, 120 kg, conforme especificação do fabricante. Cor: preta. Assento: estofado, com borda frontal arredondada, proporcionando conforto durante a utilização. Encosto: anatômico, com suporte adequado à região lombar. Apoios para braços: dois apoios laterais. Apoio para cabeça: não exigido. Base e rodízios: base giratória com 05 (cinco) pontos de apoio, equipada com rodízios para movimentação. Regulagem de altura: sistema de ajuste de altura do assento por pistão a gás, com acionamento por alavanca. Ergonomia: encosto com possibilidade de ajuste para adequação à postura do usuário, mediante mecanismo próprio, e características compatíveis com os requisitos aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17). Estrutura: resistente e estável, compatível com a capacidade de carga exigida. Entrega e montagem: as cadeiras deverão ser entregues e integralmente montadas pela empresa	



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

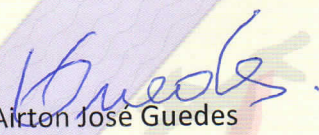
"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

			fornecedora, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo/RS, em perfeitas condições de utilização, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos de transporte, mão de obra, montagem e demais despesas necessárias, sem qualquer cobrança adicional à Administração. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas e modelos, desde que apresentem características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas exigidas. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e acompanhados de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento.	
			VALOR TOTAL:	


Airton José Guedes

Presidente CM Campo Novo-RS

Altitude
423m

31-1

1959

CAMPO NOVO - RS